



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

OBJETO: Pagamento de faturas de Telefonia Fixa, referente ao ano de 2021.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2021.

Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

Ângelo de Macedo Alves
Presidente